SEEF EM FOCO
— INFORMAÇÃO, DIREITOS E ORGANIZAÇÃO PARA A CATEGORIA —
EDIÇÃO 6 | NOVEMBRO 2026

Fim da escala 6x1: saiba o que muda a partir de 16 de dezembro

A partir de 16 de dezembro de 2026, entram em vigor as novas regras da jornada de trabalho. Com o fim da escala 6x1, os trabalhadores terão direito a mais descanso e redução da jornada, sem perder salário. Confira as principais mudanças:

DOIS DIAS DE FOLGA POR SEMANA

Os trabalhadores terão direito a dois dias de descanso remunerado com duração de 24 horas consecutivas por semana, sendo um deles preferencialmente **(mas não obrigatório)** aos domingos, mas devem ocorrer dentro da mesma semana.

MENOS HORAS DE TRABALHO, MESMO SALÁRIO

A redução da jornada acontecerá em duas etapas:

- **16 de dezembro de 2026:** de 44 para 42 horas semanais;
- **Dezembro de 2027:** de 42 para 40 horas semanais.

O modelo prevê cinco dias de trabalho e dois de descanso, sem redução salarial.

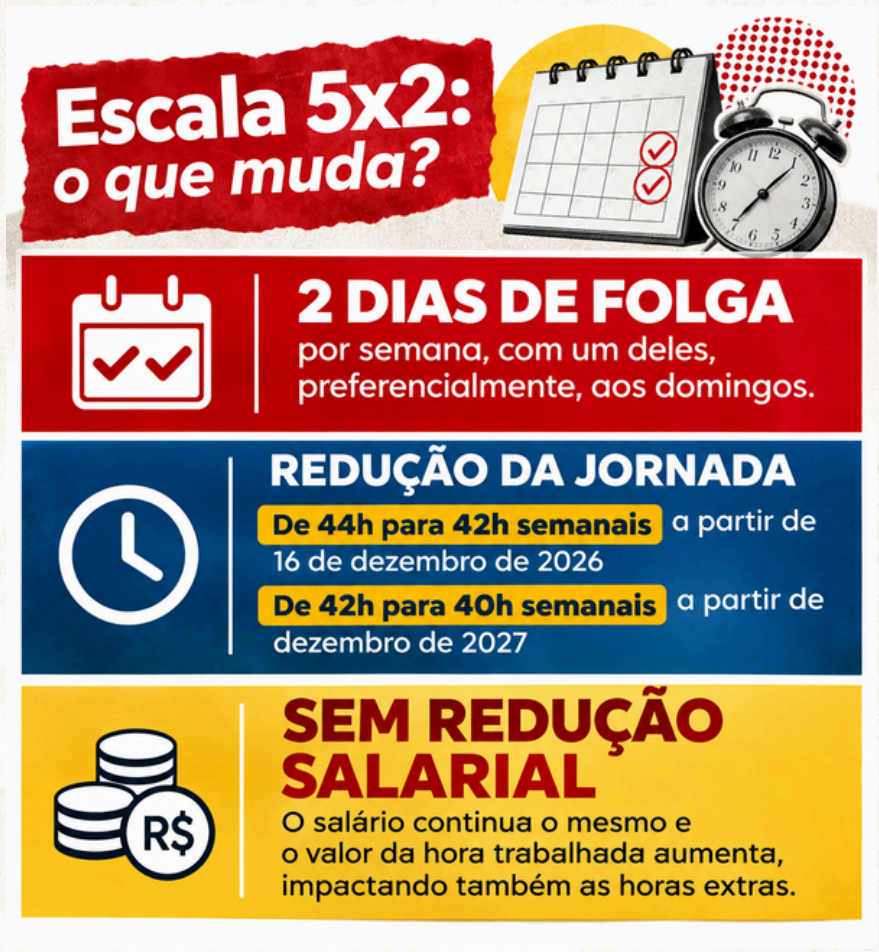
HORA EXTRA VALERÁ MAIS

Com a redução da jornada e a manutenção dos salários, o valor de referência da hora trabalhada também aumenta. A mudança impacta o cálculo das horas extras e de outros adicionais trabalhistas.

Para calcular o valor da hora, atualmente para quem trabalha 44 horas semanais é utilizado o divisor de 220 horas. Com a jornada de 42 horas semanais, o divisor passará a ser de 210 horas

Em dezembro de 2027, com o limite de 40 horas semanais, o divisor será de 200 horas.

Exemplo de um trabalhador que recebe um salário de 5.500,00, dividindo por 220, o valor da hora é de 25,00. Dividindo por 210, o valor da hora será de 26,19
Dividindo por 200, o valor da hora passará para 27,50



E QUEM TRABALHA NA ESCALA 12X36?

Para quem trabalha no regime 12x36, com 12 horas de trabalho seguidas por 36 horas de descanso, se a média mensal ultrapassar o limite semanal constitucional, as horas excedentes deverão ser compensadas ou pagas como extras, conforme previsto em convenção ou acordo coletivo.

OS DIREITOS DA CONVENÇÃO COLETIVA ESTÃO GARANTIDOS

A regulamentação não impede a realização de horas extras nem a adoção de regimes diferenciados de trabalho previstos em lei.

Por outro lado, cláusulas coletivas que contrariem os novos limites de jornada ou garantam menos de dois dias de repouso semanal perderão a validade quando as novas regras entrarem em vigor, ressalvadas as disposições sobre compensação previstas na regulamentação. As demais cláusulas dos instrumentos coletivos serão preservadas, assim como as condições mais favoráveis aos trabalhadores.



21 Dias de Ativismo: combater a violência contra as mulheres é responsabilidade de todos

Desde o dia 20 de novembro, está em andamento em todo o Brasil a campanha dos 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres. A mobilização, que segue até 10 de dezembro, reúne sindicatos, movimentos sociais, organizações e órgãos públicos.

A campanha busca conscientizar a população, incentivar denúncias e cobrar políticas públicas de prevenção e proteção às mulheres. Neste ano, um dos principais destaques é o combate à violência na internet.

VIOLÊNCIA NÃO É SÓ AGRESSÃO FÍSICA

Ameaças, humilhações, chantagens, controle do dinheiro, perseguição, xingamentos e assédio também são formas de violência.

A violência também acontece na internet. O ambiente digital pode ser usado para ameaçar, perseguir, chantagear ou humilhar uma mulher. Entre os exemplos estão a divulgação de imagens íntimas sem consentimento, a criação de perfis falsos para perseguir a vítima, os ataques racistas e misóginos e a montagem de imagens íntimas falsas com inteligência artificial. Essas práticas podem atingir a vida pessoal, o trabalho e a participação das mulheres em espaços públicos e sindicais.

O SEEF reforça que o enfrentamento à violência contra as mulheres deve ser um compromisso de toda a sociedade, durante os 365 dias do ano.



Piso Salarial Estadual: trabalhadores definem reivindicação para 2027

Trabalhadores reivindicam reajuste de 10%

No dia 25 de novembro, foi dado o primeiro passo para a negociação do reajuste do Piso Salarial Estadual de Santa Catarina para 2027. Durante a Assembleia Estadual do DIEESE, realizada na Fecesc, em Florianópolis, representantes de centrais sindicais, federações e sindicatos de trabalhadores debateram e aprovaram a proposta de reajuste de 10%.

A reivindicação será entregue aos representantes patronais no dia 1º de dezembro. A primeira rodada de negociação está marcada para o dia 16 de dezembro, às 13h30, na Fiesc.

Com data-base em 1º de janeiro, o Piso Salarial Estadual é uma importante conquista dos trabalhadores catarinenses e serve de referência para as negociações salariais de diversas categorias em todo o estado

O SEEF participa ativamente desse processo, somando forças com as demais entidades sindicais na luta pela valorização dos salários, pelo aumento do poder de compra e por melhores condições de vida para a classe trabalhadora.



SEEF - Sindicato dos Empregados em Edifícios e em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis de Florianópolis/SC

Av. Mauro Ramos, 1624, 1º andar | Centro, Florianópolis / SC | (48) 3228-5140 | contato@seef.com.br

www.seef.com.br /sindicatoseef @sindicatoseef /seefsindicatodostrabalhadoresemedificios

8 - O que acontece com os acordos e convenções coletivas que mantêm a escala 6x1?
Dois meses depois da publicação da emenda, deixam de valer as cláusulas de contratos, acordos e convenções coletivas que forem incompatíveis com o novo limite de jornada e com a garantia de dois dias de repouso remunerado.

Os instrumentos coletivos poderão estabelecer formas de organização da jornada durante a transição, desde que respeitem os limites estabelecidos e os períodos de descanso.

9- A redução da jornada vale para trabalhadores com ensino superior e salários mais altos?
O texto estabelece uma exceção para empregados com diploma de curso superior que recebam mais de 2,5 vezes o teto do Regime Geral de Previdência Social — atualmente, R$ 21.188,87.

Para esse grupo, há uma regra específica relativa à jornada de 40 horas e ao controle de jornada. É importante observar as condições previstas na emenda para saber como a exceção se aplica a cada contrato. Essa regra não se aplica a esses empregados públicos.

10- O desemprego vai aumentar com a escala 6x1?
Não. O potencial de criação de empregos é de mais de 4 milhões e de aumento da massa salarial de R$ 290 bilhões ao ano, segundo análise da diretora-técnica do Dieese, Adriana Marcolino, em debate no Senado sobre o tema .



11- A economia do país vai quebrar com a escala 6x1?
No mesmo debate, Adriana Marcolino rechaçou os estudos conservadores que preveem perdas econômicas para o país com o fim da escala 6x1 e a redução de jornada. Segundo ela, esses estudos cometem um erro grave ao usar modelos de equilíbrio parcial e análises simplificadas e, que ao fazerem isso, ignoram o efeito multiplicador da renda, a criação de novos empregos e os ganhos de produtividade já comprovados em diversos países, inclusive com estruturas econômicas semelhantes à brasileira.

"Reduzir a jornada não é perder riqueza; é redistribuí-la, inovar e colocar os trabalhadores no centro do desenvolvimento", declarou.

12- O fim da escala 6x1 vai gerar inflação?
Estudo dos pesquisadores do Ipea, divulgado em fevereiro de 2026, mostra que o custo médio da hora trabalhada aumentaria 7,84%. Isso não significa aumento de 7,84% nos preços. O custo da mão de obra é apenas uma parte do custo total de uma empresa. Uma nota técnica do órgão indicou que na indústria e no comércio o custo operacional adicional ficaria abaixo de 1%.

Escrito por: Redação CUT

Denúncias de assédio eleitoral continuam chegando ao MPT-SC

O Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina (MPT-SC) recebeu, nas 24 horas seguintes ao segundo turno da eleição, 34 denúncias de assédio eleitoral praticadas no estado. Com isso, o número de registros recebidos pela Instituição desde o início do ano chegou a **118** até o dia 27 de outubro.

As denúncias registradas após o resultado das eleições relatam ameaças, represálias no ambiente de trabalho e incentivo a demissões em massa. Entre as situações apontadas estão publicações e mensagens em redes sociais que estimulam empregadores a verificar o posicionamento político de seus funcionários e a demitir aqueles que apoiaram o candidato vencedor.

Em nível naciona, apenas três dias após a votação, o MPT recebeu mais de 1.140 denúncias de violações da liberdade política nas relações de trabalho. O total neste processo eleitoral chegou a cerca de 3.080 registros. Os relatos incluem pressão sobre empregados, recusa de contratação por preferência eleitoral e chamados nas redes sociais a boicotes contra autônomos e pequenos negócios.

Denuncie! Quem tiver conhecimento de situações de assédio eleitoral pode registrar denúncia pelo site do MPT: **https://mpt.mp.br/assedio-eleitoral.**



Como identificar e denunciar

O assédio eleitoral ocorre quando a relação de trabalho é usada para constranger, pressionar, discriminar ou retaliar alguém por suas escolhas políticas. A prática pode partir de superiores, colegas ou da própria organização da empresa e não exige necessariamente uma ameaça explícita.

Entre as condutas estão ameaçar de demissão, condicionar a contratação à preferência partidária, oferecer vantagens em troca de voto, impor participação em atos políticos e perseguir empregados em reuniões ou grupos de mensagens. Uma única ocorrência pode ser suficiente para caracterizar a violação.

Conversas políticas espontâneas, por si só, não configuram assédio. O elemento determinante é o uso da relação de trabalho para limitar a liberdade política ou punir quem a exerce.

SEEF - Sindicato dos Empregados em Edifícios e em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis de Florianópolis/SC

Av. Mauro Ramos, 1624, 1° andar | Centro, Florianópolis / SC | (48) 3228-5140 | contato@seef.com.br

www.seef.com.br /sindicatoseef @sindicatoseef /seefsindicatodostrabalhadoresemedificios